

TERRA SANTA AGRO S.A.

CNPJ 05.799.312/0001-20

NIRE 35.300.380.657

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL. No dia 16 de julho de 2021, às 14h00 horas, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 17, §3º do estatuto social da Terra Santa Agro S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia" ou "Terra Santa").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, virtualmente, através de teleconferência, nos moldes previstos no art. 17, parágrafo terceiro do Estatuto Social, os Membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto e Emilio Humberto Carazzai Sobrinho.

MESA. Presidente: Silvio Tini de Araújo; e Secretário: Renato Carvalho do Nascimento.

ORDEM DO DIA. No âmbito da operação para combinação dos negócios da Companhia aos da Agrícola S.A., conforme informações veiculadas no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26 de novembro de 2020 ("Operação"), deliberar sobre **(i)** confirmar a obtenção perante a CVM do registro de companhia aberta da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. na categoria A de emissores e autorização para listagem no segmento do Novo Mercado da B3; **(ii)** o registro de 1º de agosto de 2021 como a data de eficácia e consumação da redução de capital da Terra Santa; **(iii)** o registro de 1º de agosto de 2021 como a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, celebrado de 25 de março de 2021 ("Protocolo e Justificação"); **(iv)** confirmar as relações de troca da Incorporação de Ações e da Redução de Capital.

DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por totalidade dos conselheiros presentes, a aprovação **(i)** da confirmação da obtenção perante a CVM do registro de companhia aberta da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. na categoria A de emissores e autorização para listagem no segmento do Novo Mercado da B3; **(ii)** do registro de 1º de agosto de 2021 como a data de eficácia e consumação da redução de capital da Terra Santa; **(iii)** do registro de 1º de agosto de 2021 como a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; **(iv)** da confirmação das relações de troca da Incorporação de Ações e da Redução de Capital na seguinte forma: (a) cada acionista da Terra Santa (TESA3) receberá 0,0859 ações

da SLC Agrícola S.A.; (b) 0,4606 ações da SLC Agrícola S.A. para cada bônus de subscrição. Caso a Incorporação de Ações resulte em eventuais frações de ações da SLC Agrícola S.A., tais ações serão grupadas em números inteiros para, em seguida, serem vendidas no mercado à vista, administrado pela B3, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado pela administração da SLC Agrícola S.A. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos Acionistas e detentores de bônus de subscrição da Terra Santa titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação vendida; e (c) 3,3237 ações da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. para cada ação da Terra Santa.

A Diretora da Companhia fica, neste ato, autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, a assinatura e rubrica de todos os documentos necessários.

ENCERRAMENTO. Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Silvio Tini de Araújo, Secretário: Renato Carvalho do Nascimento. Membros do Conselho de Administração Presentes: Silvio Tini de Araújo; Renato Carvalho do Nascimento; Julio Cesar de Toledo Piza Neto; Emilio Humberto Carazzai Sobrinho.

– Confere com a original lavrada em livro próprio. –

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Mesa:

Silvio Tini de Araújo
Presidente

Renato Carvalho do Nascimento
Secretário